

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia de São Pedro, celebrado em 29 de junho, data tradicionalmente observada no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, o expediente do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto nesta Portaria não prejudica a realização de atos administrativos considerados urgentes e inadiáveis, que poderão ser praticados mediante determinação da Presidência, quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama/RN, 26 de junho de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 60534558

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/06/2026. EDIÇÃO 2434. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>